INFORMATIVO
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA

Criado pela Lei 2.810, de 12/11/2018.

Órgão Oficial de Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais e Institucionais do Município de São Pedro da Aldeia

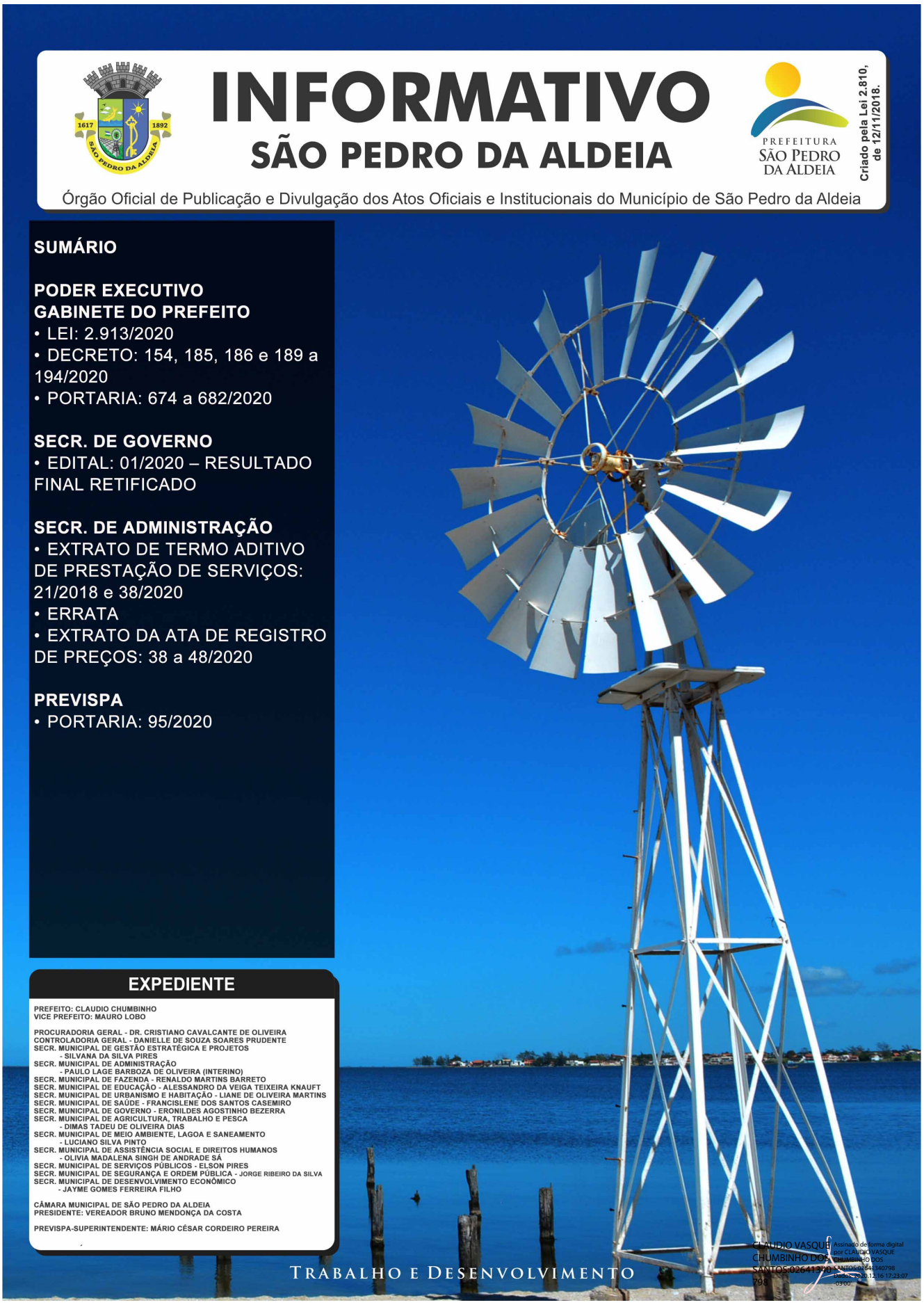
SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
- LEI: 2.913/2020
- DECRETO: 154, 185, 186 e 189 a 194/2020
- PORTARIA: 674 a 682/2020

SECR. DE GOVERNO
- EDITAL: 01/2020 – RESULTADO FINAL RETIFICADO

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 21/2018 e 38/2020
- ERRATA
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 38 a 48/2020

PREVISPA
- PORTARIA: 95/2020



EXPEDIENTE

PREFEITO: CLAUDIO CHUMBINHO
VICE PREFEITO: MAURO LOBO

PROCURADORIA GERAL - DR. CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CONTROLADORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECR. MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
- SILVANA DA SILVA PIRES
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA (INTERINO)
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA - RENALDO MARTINS BARRETO
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALESSANDRO DA VEIGA TEIXEIRA KNAUFT
SECR. MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - LIANE DE OLIVEIRA MARTINS
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE - FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO
SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO - ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E PESCA
- DIMAS TADEU DE OLIVEIRA DIAS
SECR. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LAGOA E SANEAMENTO
- LUCIANO SILVA PINTO
SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
- OLIVIA MADALENA SINGH DE ANDRADE SÁ
SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELSON PIRES
SECR. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - JORGE RIBEIRO DA SILVA
SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- JAYME GOMES FERREIRA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS:02641320798 Assinado de forma digital por CLAUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS:02641320798 Dados: 2020.12.16 17:23:07 -03'00'

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.913, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a Lei nº 763, de 28 de novembro de 1992, que denomina a Escola Municipal Elízio Rangel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o **art. 1º da Lei nº 763, de 28 de novembro de 1992**, que passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado ESCOLA MUNICIPAL ELÍZIO IGNÁCIO RANGEL o Educandário Municipal construído na Praia da Baleia, neste Município."

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 154, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar Processados, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VII, da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 1892/2016; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de Decreto o cancelamento de Restos a Pagar Processados,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento do crédito empenhado em 2016, conforme Nota de Empenho nº 771 elaborado com data de 09 de março de 2016, em favor do DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R$ 1.745,16 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente a despesa com multas de trânsito, de acordo com solicitação de cancelamento folha nº 39, conforme processo administrativo nº 1892/2016.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de outubro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 185, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.882/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2020, no valor de R$ 200.331,32 (duzentos mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão	08 – Fundo da Procuradoria Geral				
Secretaria	23 – Fundo da Procuradoria Geral do Município				
Unidade Orçamentária	23.00.00 – Fundo da Procuradoria Geral do Município				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.401	3390369900	Outros Serviços de Pessoa Física	123	1055	200.331,32
TOTAL GERAL:					**200.331,32**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes do Excesso de Arrecadação das Receitas de Ônus de Sucumbência, na Fonte 123 – FPG-Fundo da Procuradoria Geral, em conformidade com o que determina o artigo 43 da Lei nº 4.320/64 c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2.882/2020.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar em 09 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 09 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

DECRETO Nº 186, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.882/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2020, no valor de R$ 290.294,51 (duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	02 – Secretaria Municipal de Administração				
Unidade	02.00.00 – Secretaria Municipal de Administração				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.006	3390361400	Locação de Imóveis	0	1290	11.940,00
					11.940,00
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	02 – Secretaria Municipal de Administração				
Unidade	02.00.00 – Secretaria Municipal de Administração				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.124.001.2.018	3390361400	Locação de Imóveis	0	1388	10.717,82
					10.717,82
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	05 – Secretaria Municipal de Governo				
Unidade	05.00.00 – Secretaria Municipal de Governo				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.021	3390361400	Locação de Imóveis	0	1341	7.140,00
					7.140,00
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	06 – Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer				

Unidade		06.00.00 – Secretaria Municipal Adjunta de Esporte e Lazer			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
27.122.001.2.027	3390397400	Locação de Veículos	0	1386	13.160,00
27.812.013.2.032	3390399900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1387	36.671,37
					49.831,37
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		08 – Secretaria Municipal Adjunta de Turismo			
Unidade		08.02.00 – Fundo Municipal de Turismo			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
15.695.011.1.008	3390399900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1381	1.655,64
13.391.010.2.248	4490519900	Outras Obras e Instalações	0	1385	13.151,44
					14.807,08
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		09 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação			
Unidade		09.02.00 – Fundo Municipal de Urbanismo e Habitação			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
15.451.001.2.229	3390361400	Locação de Imóveis	0	1395	11.388,09
					11.388,09
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
Unidade		10.00.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
04.122.001.2.043	3390361400	Locação de Imóveis	0	1366	2.650,00
					2.650,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		12 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
Unidade		12.00.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.244.047.2.144	4490529900	Outros Materiais Permanentes	0	1393	1.309,72
08.244.047.2.144	4490510000	Obras e Instalações	0	1394	196,77
					1.506,49
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		15 – Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade		15.00.00 – Secretaria Municipal de Fazenda			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
28.843.021.3.	4690710100	Principal da Dívida por Contrato- Interna	0	527	0,06
04.122.001.2.117	3390361400	Locação de Imóveis	0	1391	3.795,84
					3.795,90
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		16 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento			
Unidade		16.00.00 – Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa e Saneamento			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
18.541.041.2.125	3390399900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1383	129.104,61
18.541.041.2.125	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	1390	12.708,00
18.541.041.2.125	4490529900	Outros Materiais Permanentes	0	1396	15.240,00
					157.052,61
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		19 – Fundo Municipal de Assistência			
Unidade		19.00.00 – Fundo Municipal de Assistência			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.244.047.2.144	3390393000	Serviços de Água e Esgoto	242	710	1.000,00
					1.000,00
Órgão		2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia			
Secretaria		24 – Secretaria Municipal de Educação			
Unidade		24.01.00 – Secretaria Municipal de Educação			
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.030.2.060	3390929900	Despesas de Exercícios Anteriores	0	1074	11.261,66
12.361.030.2.060	3390399900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1333	7.203,49
					18.465,15

TOTAL GERAL: **290.294,51**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes de Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo.

Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	13 – Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Pesca				
Unidade	13.00.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Pesca				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
20.122.001.2.252	3390391200	Locação de Máquinas e Equipamentos	0	400	(207.606,28)
					(207.606,28)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	17 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação				
Unidade	17.00.00 – Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
06.122.001.2.135	3390309900	Outros Materiais de Consumo	0	571	(81.688,23)
					(81.688,23)
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	19 – Fundo Municipal de Assistência				
Unidade	19.00.00 – Fundo Municipal de Assistência				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
08.244.047.2.144	3390309900	Outros Materiais de Consumo	242	704	(1.000,00)
					(1.000,00)
TOTAL GERAL:					**(290.294,51)**

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 10 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 10 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

DECRETO Nº 189, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.910/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2020, no valor de R$ 2.022.402,00 (dois milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão	3 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Pedro da Aldeia				
Secretaria	18 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Pedro da Aldeia				
Unidade	18.00.00 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Pedro da Aldeia				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
09.122.001.2.245	3190119900	Outros Vencimentos e Vantagens Fixas	288	611	144.300,00
09.122.001.2.249	3390400100	Locação de Softwares	288	624	10.000,00
09.122.001.2.249	4490529900	Outros Materiais Permanentes	288	628	15.000,00
09.271.001.2.112	3390010100	Aposentadorias e Reformas	289	633	1.500.000,00
09.271.001.2.112	3390030100	Pensões	289	636	253.102,00
09.271.001.2.112	3390929900	Despesas de Exercícios Anteriores	289	641	100.000,00
TOTAL GERAL:					**2.022.402,00**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes de Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo.

Órgão	3 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Pedro da Aldeia
Secretaria	18 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Pedro da Aldeia
Unidade	18.00.00 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Pedro da Aldeia

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
09.122.001.2.245	3190130300	Contribuição Patronal para o INSS	288	612	(15.000,00)
09.122.001.2.245	3190929900	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	288	613	(5.000,00)
09.122.001.2.245	3190949900	Outras Indenizações Trabalhistas	288	614	(1.000,00)
09.122.001.2.245	3191920100	Despesas de Exerc. Anteriores - PREVISPA	288	616	(200,00)
09.122.001.2.245	3390085600	Salário Família	288	1286	(600,00)
09.122.001.2.245	3390490100	Indenização Auxílio Transporte	288	617	(20.500,00)
09.122.001.2.249	3290220100	Outros Encargos Sobre a Dívida	288	618	(1.000,00)
09.122.001.2.249	3390149900	Outras Diárias Civil	288	619	(10.000,00)
09.122.001.2.249	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	288	623	(15.000,00)
09.122.001.2.249	3390479900	Outras Obrig. Tributárias e Contributivas	288	625	(100.000,00)
09.122.001.2.249	4690710100	Principal da Dívida por Contrato	288	629	(1.000,00)
09.271.001.2.112	3390059900	Outros Benefícios Previdenciários	289	638	(1.853.102,00)
TOTAL GERAL:					**(2.022.402,00)**

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 11 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

DECRETO Nº 190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.911/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2020, no valor de R$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde
Secretaria	21 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	21.00.00 – Fundo Municipal de Saúde

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.122.056.2.172	31900499	Contrato Por Tempo Determinado	3	832	680.000,00
10.122.056.2.172	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	3	834	250.000,00
10.302.056.2.260	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	292	1350	700.000,00
TOTAL GERAL:					**1.630.000,00**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes de Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo.

Órgão	6 – Fundo Municipal de Saúde
Secretaria	21 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	21.00.00 – Fundo Municipal de Saúde

Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
10.301.058.1.213	4490519900	Outras Obras e Instalações	3	869	(930.000,00)
10.302.056.2.260	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	292	1348	(700.000,00)
TOTAL GERAL:					**(1.630.000,00)**

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 11 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

DECRETO Nº 191, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Redução Parcial no Orçamento Geral de São Pedro da Aldeia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.912/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2020, no valor de R$ 5.223.499,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais), conforme discriminação estabelecida no quadro abaixo.

Órgão	9 – Secretaria Municipal de Educação				
Secretaria	24 – Secretaria Municipal de Educação				
Unidade	24.01.00 – Secretaria Municipal de Educação				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.026.2.234	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3	1379	80.200,00
12.361.030.2.063	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	3	1082	530.000,00
12.361.030.2.063	3190110500	Pessoal de Cargo Comissionado	3	1084	52.000,00
12.365.026.2.235	3390399900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	3	1380	32.299,00
12.365.029.2.073	3190115200	Licença Saúde	3	1330	10.000,00
					704.499,00
Órgão	9 – Secretaria Municipal de Educação				
Secretaria	24 – Secretaria Municipal de Educação				
Unidade	24.02.00 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.029.2.240	3190110300	Pessoal de Cargo Efetivo	22	1174	4.000.000,00
12.361.029.2.240	3191130200	Contribuição Patronal para o RPPS	22	1177	510.000,00
12.361.029.2.240	3390085600	Salário Família	22	1230	9.000,00
					4.519.000,00
TOTAL GERAL:					**5.223.499,00**

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior serão provenientes de Redução Parcial das dotações discriminadas no quadro abaixo.

Órgão	9 – Secretaria Municipal de Educação				
Secretaria	24 – Secretaria Municipal de Educação				
Unidade	24.01.00 – Secretaria Municipal de Educação				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.029.2.058	3190049900	Contrato por Tempo Determinado	3	1059	(592.000,00)
12.365.026.2.236	3390939900	Diversas Indenizações e Restituições	3	1156	(112.499,00)
					(**704.499,00)**
Órgão	9 – Secretaria Municipal de Educação				
Secretaria	24 – Secretaria Municipal de Educação				
Unidade	24.02.00 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica				
Código	Rubrica		Fonte	Ficha	Valor
12.361.029.2.240	3190049900	Contrato por Tempo Determinado	22	1173	(4.519.000,00)
					(4.519.000,00)
TOTAL GERAL:					**(5.223.499,00)**

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar a partir de 11 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
=Prefeito=

DECRETO Nº 192, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a liberação do uso de Bandeira 2 para o Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos da Categoria Aluguel – Táxi, nas datas que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com parágrafo 2º do artigo 1º da Lei nº 2.680, de 15 de dezembro de 2016, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 11110/2020; e,

CONSIDERANDO o aumento no custo operacional no serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel;

CONSIDERANDO o frequente uso de bandeira 2 (dois) no mês de dezembro adotado nos diferentes municípios da região,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica facultado o uso de Bandeira 2 durante as 24 horas do dia, no período de 1º de dezembro de 2020 a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 193, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de saldos remanescentes de Restos a Pagar Processados e Não Processados de exercícios anteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VII, da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 11393/2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento de valores lançados à conta de **Restos a Pagar Processados e Não Processados entre 01/01/2017 e 31/12/2019** e que se refiram a despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EMP/EXERC	CREDOR	VALOR EM R$	JUSTIFICATIVA
25/2019	FOLHA DE PAGTO FMS	16.794,44	Liquidado em duplicidade provocado por erro no sistema quando da troca de Fonte de Recursos
50/2019	INSS	0,01	Liquidado a maior provocado por arredondamento
364/2019	FOLHA DE PAGTO FMS	90.319,66	Liquidado em duplicidade provocado por erro no sistema quando da troca de Fonte de Recursos
	VALOR TOTAL	**107.114,11**	

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EMP/EXERC	CREDOR	VALOR EM R$
256/2017	NAYAN COM SERV EIR ME	30.810,63
257/2017	NAYAN COM SERV EIR ME	2.993,37
274/2017	REBELO RAMOS & CIA LTD	10.645,03
407/2017	S3 MED DISTRIB MEDIC LTD	3.880,00
419/2017	AJB TECNOL COM SERV EIR	7.653,20
420/2017	AJB TECNOL COM SERV EIR	24.871,40
421/2017	AJB TECNOL COM SERV EIR	18.065,10
502/2017	NAYAN COM SERV EIR ME	131.905,24
198/2018	INSTIT VISÃO REG LAGOS	20.788,00
247/2018	BEIJA FLOR COM SERV LTD	26.389,00
265/2018	SOUZA SOARES COM VAR	22.049,80

266/2018	SOUZA SOARES COM VAR	32.992,50
267/2018	SOUZA SOARES COM VAR	41.811,10
299/2018	BC OLIVEIRA E SERV LTDA	5.778,21
305/2018	SETENG ENG LTDA EIRELI	114.989,70
306/2018	SETENG ENG LTDA EIRELI	106.262,60
315/2018	RCM REFRIGERAÇÃO LTDA	25.456,65
344/2018	HOSP OFTALM ST BEATRIZ	1.320,00
68/2019	AMPLA EM E SERV S.A.	1,00
260/2019	AMPLA EM E SERV S.A.	8.201,31
283/2019	CENTRO RADIOL LMV LTDA	103,43
	VALOR TOTAL	**636.967,27**

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de saldos remanescentes de Restos a Pagar Processados e Não Processados Prescritos de 2014 e 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VII, da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 11393/2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o cancelamento integral dos saldos remanescentes de empenhos lançados em **Restos a Pagar Processados e Não Processados entre 01/01/2014 e 31/12/2015** e que se refiram a despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, já prescritas:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EMP/EXERC	CREDOR	VALOR EM R$
268/2015	OXIMAR ASSIST TECN FR MQ	3.100,00
514/2015	FBM IND FARMAC LTDA	41.611,86
524/2015	NEWS DISTRIB COM CIR LTD	24.768,07
612/2015	SNA COM E DISTR EIRELI EPP	33.000,00
929/2015	MARCIA O R NOVAES	1.617,00
1095/2015	CLAUDIA MARIA S. CANDIDO	300,00
1146/2015	ARTLARME ELETR TEL LTDA	1.860,00
1147/2015	ARTLARME ELETR TEL LTDA	773,33
	VALOR TOTAL	**107.030,26**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EMP/EXERC	CREDOR	VALOR EM R$
1143/2014	MEDICOM RIO FARMA LTDA	56.345,36
	VALOR TOTAL	**56.345,36**

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 674, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2020, **AUGUSTO CESAR DA SILVEIRA AZEVEDO,** para exercer a Função Gratificada de **Secretário Municipal Adjunto de Cultura** Padrão FG-2, da estrutura básica da **Secretaria Municipal Adjunta de Cultura,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 170, de 13 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 675, DE 14 DE DEZEMBRO 2020.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal**;** e, tendo em vista o constante do **Processo Administrativo nº 10609/2020;**

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação entre o Município de São Pedro da Aldeia e o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, assinado em 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO ainda, a alínea "a", inciso II, da Cláudia Quarta, do referido Convênio,

R E S O L V E :

ALTERAR, a portaria nº 642, de 19 de novembro de 2020; para, Incluir THIAGO RODRIGUES ALVES, Mat. 37.801 e VANILSON CORREA VELOSO, Mat. 37.772;

DESIGNAR, para exercerem a função de **AGENTES DE TRÂNSITO,** nos termos do inciso I, do art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro, sem ônus para esta Municipalidade, os seguintes Guardas Municipais:

NOME	MATRÍCULA
CARLA DOS SANTOS GOMES	37.804
DANIEL DE SOUZA ALVES	37.774
DEIVISSON SIMPLICIO SANTIAGO	37.799
DIVALDO PEDRO NETO	37.776
FAGNER DANTAS PEREIRA	37.783
FRANCISCO LUIS DIAS	37.773
GERALDO DE OLIVEIRA NASARE	37.770
GILSON JUNIO DOS SANTOS CEZARIO	37.788
GUSTAVO VENANCIO SOARES DE ALMEIDA	37.800
HELI DIAS	37.803
JOÃO PAULO FONSECA DOS SANTOS	37.802
JOSEANA DA CUNHA LECURGO	37.781
LEANDRO DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	37.778
LEONARDO PEIXOTO DE OLIVEIRA	37.785
MARCIO RISKALLA DOS SANTOS	37.784
MATHEUS MACHADO DA SILVEIRA	37.771
MAURICIO DE SOUZA MAURO	37.775
PEDRO HENRIQUE RODOLPHO SILVA ARAUJO	37.782
RONDINEI BATISTA ANTONIO	37.780
ROSANA ANDRADE DE OLIVEIRA	37.779
RUAN MARTINS RODRIGUES	37.777
THIAGO RODRIGUES ALVES	37.801
VANILSON CORREA VELOSO	37.772

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 676, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do art. 72, combinado com o disposto na alínea "a" do item II, do art. 92, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o constante do Processo P.M.S.P.A. nº 6689/2016**;**

R E S O L V E :

DEMITIR, **POR ABANDONO DE CARGO,** com efeito retroativo a 14 de maio de 2016**, FRANCIANE DA SILVA RIBEIRO VASCONCELOS,** do cargo efetivo de Inspetor de Aluno, Matrícula nº 29.012, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** conforme inciso II, do art. 125, da Lei Complementar nº 42/2005.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 677, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do art. 72, combinado com o disposto na alínea "a" do item II, do art. 92, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o constante do Processo P.M.S.P.A. nº 14855/2015**;**

R E S O L V E :

DEMITIR, **POR ABANDONO DE CARGO,** com efeito retroativo a 11 de novembro de 2015**, EMMANUELLE MARQUES DA SILVA MENDONÇA,** do cargo efetivo de Prof. Doc. II-AR, Matrícula nº 28.160, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação,** conforme inciso II, do art. 125, da Lei Complementar nº 42/2005.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 678, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2020, **FERNANDO FERREIRA CHAVES,** do Cargo em Comissão de **Assessor Especial de Gestão II,** Padrão CC-5, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** nomeado pela Portaria nº 725/19.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 679, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2020, **ISABELA CAMPOS OLIVEIRA RASCÃO DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **Assessor Especial de Gestão II,** Padrão CC-5, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** nomeado pela Portaria nº 1430/19.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 680, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2020, **JOSÉ BATISTA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **Assessor Especial,** Padrão CC-6, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** nomeado pela Portaria nº 1249/19.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 681, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2020, **PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios,** Padrão CC-2, da estrutura básica da **Secretaria Municipal Adjunta de Licitações, Contratos e Convênios,** nomeado pela Portaria nº 702 /19.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 682, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2020, **CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **Procurador Geral do Município,** Padrão CC-1, da estrutura básica da **Procuradoria Geral do Município,** nomeado pela Portaria nº 444 /19.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA AJDUNTA DE CULTURA
EDITAL 01/2020 – PRÊMIO SÃO PEDRO DA ALDEIA DE CULTURA VIVA
RESULTADO FINAL RETIFICADO

São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.

Categoria 1) Programa de Desenvolvimento das Artes Cênicas

Cód. de Isncrição Municipal	Titulo do Projeto	Proponente	Situação
CCOL008	Redes	Renata Rangel da Silva Vidal de Oliveira	Contemplado
CCPF069	Conexao internacional In Dance	José Ramiro Menezes da Silva	Aprovado Categoria 5
CCPF063	Palimpsesto, Narrativas Pretas	Rafaela Solano da Silva	Contemplado
CCPF024	Aldeia Dance Kids	Renata Gomes de Brito	Aprovado Categoria 5
CCPF 002	Humana	Juan Carlos Gonçalves Sampaio	Aprovado Categoria 5
CCOL003	Espetáculo Cénico e Musica: Dançando a Vida	Claudia Fernanda Dias	Contemplado
CCPF065	Rainha da Galilea	Vania Petra da Silva	Contemplado
CCNPJ012	Aonde Esta nossos Herois	Engats Eventos	Aprovado Categoria 5

Categoria 2) Programa de Desenvolvimento da Música

Cód. de Isncrição Municipal	Titulo do Projeto	Proponente	Situação
CCPF043	A voz que toca as lembranças	Paula da Conceição Pereira de Azevedo	Contemplado
CCPF068	Batera na Veia	Rodrigo Monteiro Lopes	Contemplado
CCPF048	Minha Praia é Aqui - Pintando Aquarela no Carnaval	Mario Alberto Gonçavez Cotia	Contemplado
CCOL016	Live com DJ de Forro	João Luiz dos Santos Antenes	Contemplado
CCPF076	Live Com Trio Amargo - Forro	Josephani da Silva Lima	Contemplado
CCPF044	Projarts	Matheus Azevedo Mathias	Contemplado
CCPF074	Show Laço do Mundo	Faculdo Estefenell	Indeferido por não apresentar recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA AJDUNTA DE CULTURA
EDITAL 01/2020 – PRÊMIO SÃO PEDRO DA ALDEIA DE CULTURA VIVA
RESULTADO FINAL RETIFICADO

São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.

Categoria 3) Programa de Formação e Incentivo Cultural

3A:

Cód. de Isncrição Municipal	Titulo do Projeto	Proponente	Situação
CCPF073	Oficina de Jogos Teatrais	Beatriz Araujo Lessa	Contemplado
CCPF023	Aprender Fazendo	Francisco da Silva Assis	Indefirido por não apresentar re
CCPF051	Mais Capoeira	Marcio Antonio da Silva Monteira	Contemplado
CCPF018	Oficina Teatral O Som e o Corpo	Pablo santos de Oliveira	Contemplado
CCPF056	Cultura e Arte: A Maquiagem artística e a Valorização do F	Joice de Matos Branco	Contemplado
CCOL008	Loboletrando	Renata Rangel da Silva Vidal de Oliveira	Aprovado Categoria 1
CCOL016	Bate Papo Prodotores de Festival de Forro da Regiao dos I	João Luiz do Santos Antunes	Indefirido por não apresentar re

3B:

Cód. de Isncrição Municipal	Titulo do Projeto	Proponente	Situação
CCPF038	Cultura Afro-Brasileira: A Grandiosidade da diversidade no Brasil	Juliane Érica Cristina de Oliveira Carvalho	Contemplado
CCPF040	Cultura Afro-Brasileira: Entendo a Influencia e a Valorizaçao no Brasil	Jansen Henrique de Oliveira Carvalho	Contemplado
CCPF039	Ogan Balogun - Liçoes da Cultura Africana para Juventude	Jordan Henrique de Oliveira Carvalho	Contemplado
CCOL017	AKAREJE - Comer Bolas de Fogo	Marcelo Freire Barboza	Aprovado Categoria 4
CCPF055	Uma Cidade Poema	Ubiratan Valerio da Silva	Contemplado
CCPF045	História Contadas em Fotos	Elias Cardoso dos Santos	Contemplado
CCPF053	Gago Folia	Ramon Gago dos Santos	Contemplado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA AJDUNTA DE CULTURA
EDITAL 01/2020 – PRÊMIO SÃO PEDRO DA ALDEIA DE CULTURA VIVA
RESULTADO FINAL RETIFICADO

São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.

3C

Cód. de Isncrição Municipal	Titulo do Projeto	Proponente	Situação
CCPF046	O Barqueira de Dover	Marcio Rodrigues Silveira	Contemplado
CCPF072	Mulheres Criando Na Literatura	Aline Moschen de Andrade	Desistiu por solicitação
CCPF054	Manifestação LGBTQIA+	Julia Moschen de Andrade	Contemplado
CCPF049	Conhecer São Pedro da Aldeia	Carlos Henrique dos Santos Ferreira	Contemplado
CCPF066	O que o vento Conta	Elisabeth Longobardi Aguiar	Contemplado
CCPF052	Abelhas.com	Elbelene Azevedo da Silva Fernandes	Contemplado
CCPF050	De Volta ao Brasil	Nathalia Laryssa do Amaral Santos	Contemplado
CCPF070	Toda Prosa - Contos de Cris Dakinis	Ana Cristina Mendes Gomes	Contemplado
CCPF016	Noite Literaria	Renato Cosme Fulgoni	Contemplado

Categoria 4) Programa de Desenvolvimento do Patrimônio Material e Imaterial

Cód. de Isncrição Municipal	Titulo do Projeto	Proponente	Situação
CCOL017	Ile Omi Ase Ayra: A Semente viva da Fé	Marcelo Freire Barboza	Contemplado
CCOL004	Bordando o Sonho, As Flores a Casa	Virginia Bordeoni dos Santos	Contemplado
CCOL001	Ile Ase iya oju omi: 20 de História, Cultura e Tradição	Marcia Rosário de Oliveira Carvalho	Contemplado
CCNPJ037	Apariçoes	Aline Moschen de Andrade	Desistiu por Solicitação
CCPF059	Tainha na Terra do Sal	Lara Longobardi Aguiar Ramos	Contemplado
CCPF068	Role Historico	Vanessa Dias de Assis Caldeira Gonçalves	Contemplado
CCPF075	A Cidade em Clics	Maycon Rodrigues da Silva	Contemplado
CCPF071	O que move paixões?	Kessya Fernandes de Souza	Aprovado na categoria 5
CCPF071	Exposição 404	Kessya Fernandes de Souza	Aprovado na categoria 5
CCPF060	Conhecedo a Historia e o Patrimonio do Meu Municipio	Angelica Soares de Souza	Contemplado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA AJDUNTA DE CULTURA
EDITAL 01/2020 – PRÊMIO SÃO PEDRO DA ALDEIA DE CULTURA VIVA
RESULTADO FINAL RETIFICADO

São Pedro da Aldeia, 14 de dezembro de 2020.

Categoria 5) Programa de Desenvolvimento da Cultura Popular I

Cód. de Isncrição Municipal	Titulo do Projeto	Proponente	Situação
CCPF064	Papai Noel Não é História de Pescador	Rafaella Vasconcelos Grili do Nascimento	Contemplado
CCPF024	1ª Festival de Performaces Teen	Renata Gomes de Brito	Contemplado
CCPF058	O Natal da Pailarina	Yasmin de Brito Lobo	Contemplado
CCOL057	Espiraçao Natalina	Max Jorge Cunha de Oliveira	Contemplado
CCPF069	Sonho de Uma Noite de Natal	Jose Ramiro Menezes	Contemplado
CCPF002	Uma Noite de Natal	Juan Carlos Sampaio	Contemplado
CCNPJ010	Um Natal Para Recordar	Viviane Costa da Silva	Contemplado
CCNPJ012	São Pedro da Aldeia Brilhando No Horizonte	Engasts Eventos	Contemplado
CCPF041	Serenata de Natal	Thiago Ruivaco Aguiar	Contemplado
CCPF061	Música Instrumental de Natal	Gean Carlos da Silva	Contemplado
CCPF071	Nuvem de Palavras	Kessya Fernandes de Souza	Contemplado
CCPF077	Se sua cidade fosse uma pessoa, o que você a desejaria de Natal? U	Leria Fagundes Rodrigues	não contemplado

Categoria 6) Programa **de Desenvolvimento da Cultura Popular II**

Cód. de Isncrição Municipal	Titulo do Projeto	Proponente	Situação
CCPF047	Luzes de Natal na Aldeia - (Fé, luz e Esperança)	Thatiane Castelo Branco Guerreiro	Contemplado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA
É TEMPO DE VIVER BEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n° 21/2018. **PARTES:** PMSPA e **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO:** aditam serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e preto e branco, e locação de impressoras, copiadoras, estações de trabalho em rede para atender diversos serviços praticados pelos diferentes órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para a Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** O valor mensal deste aditivo passa de R$ 23.286,40 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para o valor mensal de R$ 34.801,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de acréscimo de R$ 11.515,00 (onze mil, quinhentos e quinze reais), significando um percentual mensal de acréscimo de 49,44 %. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 4º-I da Lei nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020. - **Processo nº.** 1731/2017 e 5871/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 01/10/2020. **Publicação Intempestiva.**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 38/2020. **PARTES:** PMSPA e **SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO:** aditam a Urbanização do acesso da Praça da Juventude, sito na Rua Silva Jardim, no bairro Campo Redondo – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra. **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93-. - **Processo nº.** 4527/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 18/11/2020.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2020 – BOLETIM INFORMATIVO– Nº 748, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, NO EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARTES: PMSPA e JG TECH COM E PREST DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA – ME, NA PÁGINA 31

ONDE SE LÊ:
INSTRUMENTO: Contrato de Adesão n° 85/2020.

LEIA-SE:
INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 85/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 12054/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 27/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, que tem como finalidade equipar a nova Escola Municipal Jamila Mota da Silva e repor mobiliários e materiais eletroeletrônicos nas 41 unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021. Empresa: DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 06.351.401/0001-72, com sede à Alameda Rio Perdido, nº 211, Tietê, no município de Divinópolis/MG, CEP: 35.502-474, telefone: (37) 3221-5553, representada por Cristina Camargos Faria Rodrigues, carteira de identidade nº 8853304 SSP-MG, CPF: 028.059.226-46, e-mail: licitacao@achei.ind.br.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	"MESA PARA REUNIÃO 12 LUGARES: Mesa reunião oval. Medidas: Larg: 3,00 x Prof: 1,10cm x Alt.: 0,74cm. Tampo Bi-Partido: MDP 25mm revestimento melamínico. Saia: MDP 15MM revestimento	UN.	6	1.659,00	9.954,00

	melamínico. Acabamento das bordas: Fita reta de 2mm. Pés: estrutura metálica , com calhas para passagem de fios. Fixação : Parafusos e rodofix. Com Calhas e Sapatas niveladoras. ". **MARCA: ACHEI MÓVEIS/ST 0112**				
14	"MESA PARA REUNIÃO 8 LUGARES:Mesa reunião oval. Medidas: Larg: 2,00m x Prof: 0,90cm x Alt. 0,74cm. Tampo: MDP 25mm revestimento melamínico. Saia: MDP 15MM revestimento melamínico. Acabamento das bordas: Fita reta de 2mm. Pés: estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação: Parafusos e rodofix. Calhas; Sapatas niveladoras. " **MARCA: ACHEI MÓVEIS/ST 0012**	UN.	16	1.284,00	20.544,00
36	MESA DE ESCRITÓRIO C/ DUAS GAVETAS: Material: MDF, PVC, aço carbono, Comprimento: 120 cm, Largura: 58 cm, Altura: 75 cm, Fechadura: 01 fechadura 02 chaves. **MARCA: ACHEI MÓVEIS/ST 0052**	UN.	51	301,00	15.351,00
Valor Total por Extenso: R$ 45.849,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 12054/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 27/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, que tem como finalidade equipar a nova Escola Municipal Jamila Mota da Silva e repor mobiliários nas 41 unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021. Empresa: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 13.791.068/0001-88, com sede à Rua Evaristo Boucinha, nº 95, Centro, no município de Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-1229, representada por Paulo Roberto Carneiro Júnior, carteira de identidade nº 11579769-8 IFP/RJ, CPF: 076.371.657-01, e-mail: alternativacomercio@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: com chave com um trilho de rolamento de metal com nylon Altura 1,33m Largura 0,47 Prof. 0,55m. **MARCA: M.B.**	UN.	122	602,00	73.444,00
Valor Total por Extenso: R$ 73.444,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 12054/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 27/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, que tem como finalidade equipar a nova Escola Municipal Jamila Mota da Silva e repor mobiliários nas 41 unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021. Empresa: CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 04.179.046/0001-70, com sede à Avenida José Ribeiro de Moura, nº 1.200, 1º Distrito, no município de Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, telefone: (22) 2537-0169 representada por Osmiro Pires da Silva, carteira de identidade nº 06066497-6 IFP/RJ, CPF: 759.102.847-20, e-mail: cddocarmo@yahoo.com.br.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
37	MESA DE INOX: com pé de inox e prateleira para preparo de alimento L= 1,20m P= 0,70m H= 0,85m. **MARCA: SÃO LOURENÇO**	UN.	40	923,00	36.920,00

39	QUADRO BRANCO: com superfície melamínica, dotado de suportes de fixação e calha metálica, para apoio das canetas - 1,20 m x 0,8m. **MARCA: CITY QUADROS**	UN.	25	240,00	6.000,00
40	QUADRO BRANCO: com superfície melamínica, dotado de suportes de fixação e calha metálica, para apoio das canetas - 2,50 M x 1,20M. **MARCA: LUSITANA**	UN.	33	390,00	12.870,00
Valor Total por Extenso: R$ 55.790,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 12054/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 27/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de eletrodoméstico e equipamentos eletrônicos, que tem como finalidade equipar a nova Escola Municipal Jamila Mota da Silva materiais eletroeletrônicos nas 41 unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021. Empresa: DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.809.046/0001-75, com sede à Rua Max de Vasconcelos, nº 127, Parque Caju, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.051-190, telefone: (22) 3056-2851, representada por Maria Guimarães Longo Braz, carteira de identidade nº 22538970-9 Detran/RJ, CPF: 121.915.927-16, e-mail: duploxcomercioeservicos@outlook.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	"DVD COM ENTRADA USB: aparelho dvd player contendo: informações do menu em português; reprodução de todos os formatos de mídia: dvd, dvd-r/rw, cd, cd-r/rw, mp3, saída digital hdmi com cabo .saídas: áudio estéreo, digital coaxial e vídeo composto; controle remoto; mostrador digital,110v, prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses. ". **MARCA: MULTLAZER**	UN.	10	243,50	2.435,00
06	"ESPREMEDOR DE FRUTAS: Descrição: Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. **MARCA: COZINARE**	UN.	12	595,50	7.146,00
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL: Gabinete Estrutural confeccionado em aço Inox 430 Brilhante; Segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; Com 3 torneiras; Sistema de refrigeração balanceado; Baixo consumo de energia; Reservatório para 200 Litros de água gelada; Capacidade de Refrigeração de 320 L/hora; Compressor Hermético Embraco; Isolamento Térmico EPS. **MARCA: KARINA**	UN.	7	3.024,00	21.168,00
28	CESTO DE LIXO S/ PEDAL: Plástico, capacidade de 100 litros,redondo, tipo tambror, c/ tampa, cor vermelha. A= 69cm, L=51 cm, Prof= 51 cm, P=1,2kg. **MARCA: LAR PLAST**	UN.	30	179,90	5.397,00
Valor Total por Extenso: R$ 36.146,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta e seis reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 12054/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 27/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, que tem como finalidade equipar a nova Escola Municipal Jamila Mota da Silva e repor mobiliários e materiais eletroeletrônicos nas 41 unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021. Empresa: ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 39.548.763/0001-07, com sede à Rua Coronel Gomes Machado, nº 165, sala 201, Centro no município de Niterói, CEP: 24.020-108, telefone: (21) 2622-1062, representada por Marcio Samary Machado, carteira de identidade nº 09804589-1 IFP/RJ, CPF: 032.148.517-30, e-mail: ecosomeletronica@ig.com.br.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
ECO 805 COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	CESTO DE LIXO DE COLETAS SELETIVAS: sendo cada conjunto, composto por 04 (unidades). Papel: lixeira na cor azul, plástico :lixeira na cor vermelha, metal: lixeira na cor amarela e vidro lixeira na cor verde. Capacidade de cada lixeira: mínimo de 100 litros. **MARCA: NOBRE**	UN.	13	184,00	2.392,00
Valor Total por Extenso: R$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 12054/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 27/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, que tem como finalidade equipar a nova Escola Municipal Jamila Mota da Silva e repor mobiliários nas 41 unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021. Empresa: ESCRITA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI-ME, CNPJ: 21.416.517/0001-36, com sede à Alameda Casimiro de Abreu, nº 292, sala 01, Novo Rio das Ostras, no município de Rio das Ostras/RJ, CEP: 28.893-449, telefone: (22) 2764-2420, representada por Thiago Ramos Madeira, carteira de identidade nº 12.773.643-7 Detran/RJ, CPF: 103.018.637-50, e-mail: escritamoveis.escritorio@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
ESCRITA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	"CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇO: Assento e Encosto. Material: Compensado Multilaminado Revestido em Corano. Espuma: Injetada De 70mm. Anatômicos: Sim. União: Lâmina D e Aço Com Capa De Polipropileno. Estrutura: Base: 5 Hastes em Tubo De Aço. Giratória: sim. Coluna: Com Regulagem De Altura À Gás Tratamento Anti Ferrugem E Corrosão: Sim. Pintura: Epóxi-Pó. Capas de Proteção: Possui. Cor Preto. Rodízios duplos em Nylon. **MARCA: PONMOVEIS**	UN.	4	843,50	3.374,00
26	CADEIRA FIXA ESTOFADA: sem braços, montada sobre armação tubular com quatro pés. Assento 0,50mx0,46m Encosto em 0,40mx35m. **MARCA: PONMOVEIS**	UN.	128	153,90	19.699,20
32	ESTANTE DE AÇO 24: com 6 prateleiras com um reforço em x no fundo, e duplos x na lateral da estante H= 1,98m L=1,00m P= 0,30m. **MARCA: MOJIANO**	UN.	195	372,40	72.618,00
Valor Total por Extenso: R$ 95.691,20 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 12054/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 27/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, que tem como finalidade equipar a nova Escola Municipal Jamila Mota da Silva e repor mobiliários nas 41 unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021. Empresa: FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME, CNPJ: 33.841.100/0001-08, com sede à Estrada de São Vicente, nº 286, Loja A, Fazendinha, no município de Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, telefone: (22) 99935-9391, representada por Luiz Felipe Oliveira da Cunha, portador da carteira de identidade nº 0202001640 Detran/RJ, e do CPF sob o nº 107.260.687-99, e-mail: luizfelipecunha334@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
34	FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS: com forno, com porta panela fabricado em aço carbono, pintura eletrostática preto e cinza, registro em latão niquelado de ¼ " alg. 3 q ueimadores duplos e 3 queimadores simples, grelha 40 x 40cm em ferro fundido, tubo coletor de gáz em aluminio p olido 1", estrutura reforçada de mesa ou piso, dimensão 145 x 109 x 80cm , (lxpxh), perfil 7cm, permitido panelas com até 50cm de diâmetro por grelha,. **MARCA: CRISTAL AÇO**	UN.	10	2.024,00	20.240,00
Valor Total por Extenso: R$ 20.240,00 (vinte mil, duzentos e quarenta reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 12054/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 27/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, que tem como finalidade equipar a nova Escola Municipal Jamila Mota da Silva e repor mobiliários e materiais eletroeletrônicos nas 41 unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021. Empresa: LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 19.345.406/0001-34, com sede à Rua Coronel Gomes Machado, nº 174, Comp 08, Centro, no município de Niterói/RJ, CEP: 24.020-109 telefone: (21) 3254-2402, representada por Anderson Miranda Neves, portador da carteira de identidade nº 09.425.819-1 Detran/RJ, CPF nº 018.980.667-28, e-mail: llscomercioeservicos@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	"FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS: Descrição: Fogão industrial ,corpo e mesa confeccionado em chapa de aço inox com 4 bocas com queimadores duplos. **MARCA: BRASCHAMAS**	UN.	9	1.784,50	16.060,50
20	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO: com 12 portas com pitão para cadeado - Tipo escaninho. **MARCA: FATTO**	UN.	35	710,50	24.867,50
33	ESTANTE DE AÇO: chapa 24 baixa - H= 1,00m L= 0 ,92m P= 0,30m, com 03 prateleiras, reforço lateral em X. **MARCA: FATTO**	UN.	39	308,00	12.012,00
Valor Total por Extenso: R$ 52.940,00 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 12054/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 27/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, que tem como finalidade equipar a nova Escola Municipal Jamila Mota da Silva e repor mobiliários nas 41 unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021. Empresa: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, CNPJ: 34.075.109/0001-00, com sede à Rua Doutor Carvalho, nº 123, sala 01, Centro, no município de Passos/MG, CEP: 37.900-100, telefone: (35) 3526-2659, representada por Messias Henrique Franklin Reis, carteira de identidade nº MG 11.175.274, CPF: 102.999.186-37, e-mail: novaml.licitacao@hotmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	"LONGARINA DE 3 LUGARES: Estrutura tubular 30x50 pintura eletrostática, pés oblongos cromados c/ sapatas niveladoras. Assento em espuma injetada densidade, encosto espaldar médio modelo diretor. Braços cromados modelo delta com apoios confeccionados em polipropileno. Medida: larg: 1,20 mts. Cor azul. ". **MARCA: META X**	UN.	15	525,00	7.875,00
19	ARMÁRIO DE AÇO: alto, dividido verticalmente em 2 compartimentos por meio de divisórias com portas pivotantes independentes e de eixo vertical, dotado de 4 prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento H=1,98 L=0,90 P=0,40. **MARCA: SR**	UN.	173	824,00	142.552,00
Valor Total por Extenso: R$ 150.427,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 12054/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 27/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, que tem como finalidade equipar a nova Escola Municipal Jamila Mota da Silva e repor mobiliários e materiais eletroeletrônicos nas 41 unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021. Empresa: STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Ed. Rejane, Poço Fundo – São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-360, telefone (22) 99858-9369, representada por Aldo Gomes Miguel, portador da carteira de identidade nº 029.494.73-9 IFP/RJ, e do CPF sob o nº 175.928.287-15, e-mail: storehouse@bol.com.br.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	" QUADRO DE AVISO DE FELTRO: verde, borda em madeira, medindo 90x60 cm. ". **MARCA: CITY QUADROS**	UN.	35	62,50	2.187,5
10	"LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: Capacidade 06 litros, basculante em aço inoxidável, copo em inox, alimentação 127V ". **MARCA: SPOLU**	UN.	5	580,00	2.900,00
24	BEBEDOURO: Material: Polímero ABS com tratamento Ultra Violeta. Fácil limpeza e higienização. Com 4 torneiras Diversas opções de torneiras. 02 temperaturas de água: natural e gelada. Rendimento: 200 copos de água gelada/ hora. Sistema de filtração em carvão ativado. Hidráulica: Sistema hidráulico atóxico embutido. Versão básica com torneira mecânica. Peso sem refrigeração 25 kg/ com refrigeração 43 kg Voltagem: 110v Medidas: (C x Lx A) :152,0 x 40,0 x 73,0. **MARCA: JACTOFILTER**	UN.	7	4.386,00	30.702,00
35	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS: Capacidade de 534 litros ·Largura de 150 cm · Altura de 97,3 cm · Profundidade de 80	UN.	10	2.642,00	26.420,00

	cm· Comercial. Tensão de voltagem 110w. **MARCA: FRICON**				
38	MURAL DE COMPENSADO: com moldura de 7 cm em madeira envernizada 1,20m x 0,9m. **MARCA: CITY QUADROS**	UN.	45	222,00	9.990,00
Valor Total por Extenso: R$ 72.199,50 (setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)					

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 043/2020, Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, Processo nº 12054/2019, homologado pelo Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios, em 27/11/2020. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, que tem como finalidade equipar a nova Escola Municipal Jamila Mota da Silva e repor mobiliários nas 41 unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação (SEMED). VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/12/2021. Empresa: ZIRICO MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 26.656.774/0001-69 com sede à Avenida Doutor Arnaldo Sena, nº 574 Palmeiras, no município de Formiga/MG, CEP: 35.574-530, telefone: (37) 3322-0301, representada por Ralph Teixeira Mendonça, carteira de identidade nº MG 14.379.526, CPF: 122.725.896-85, e-mail: ziricomoveis@gmail.com.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
ZIRICO MÓVEIS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	"CADEIRA DE AUDITÓRIO: Modelo: Cadeira Universitária Executiva Escamoteavel c/ Lamina de Aço Com Porta Livros Injetada. Medidas: A - 0,98 cm / L - 0,45cm / P - 0,55 cm Acabamento: Cadeira Revestida em Tecido J. Serrano, Couro Ecológico ou Courvin . cor azul ". **MARCA: ZIRICO MÓVEIS/CAD.UNIV.EXECUTIVA**	UN.	48	355,00	17.040,00
11	"LONGARINA DE 3 LUGARES: assento e encosto em polipropileno; barra tubular metálica e pés metálicos. Estruturas metálicas revestidas com pintura eletrotástica epóxi-pó texa, de alta resistência. Altura do assento: 48 cm dimensões assento: 470 mm x 400 mm; dimensões encosto: 400mm x 310 mm; altura total: 80 cm profundidade total: 55 mm- cor azul ". **MARCA: ZIRICO MÓVEIS/LONGARINA PP**	UN.	20	642,00	12.840,00
25	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA: estofada, com braço e rodízios dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto na cor verde e/ou azul. Assento 0,50mX0,46m Encosto 0,40mX0,35m. **MARCA: ZIRICO MÓVEIS/CAD.EXECUTIVA**	UN.	45	588,00	26.460,00
Valor Total por Extenso: R$ 56.340,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta reais)					

PREVISPA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

PREVISPA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PORTARIA Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, com efeito a partir de 15 de novembro de 2020 (data do óbito), à **EDSON DA CRUZ CASTRO** , esposo da ex-servidora e a filha menor, **SOPHIA DA SILVA CASTRO**, (com reserva de cota, aguardando supostos filhos menores) da servidora **THAÍS DA SILVA CASTRO** investida no cargo de Fiscal de Urbanismo, falecida, na condição de ativa, através da matrícula nº 13.120, conforme dispõe o art. 40, § 2º e 7º, II da C.F./88 c/c art. 46, II da Lei Complementar Municipal 61/2008 c/c art. 23, § 8º da EC 103/2019, produtividade conforme redação do art. 17-A da Lei 1894/2006, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 2.879/2019 e reajuste respaldado pelo art. 15 da Lei 10.887/04 (RGPS), sem paridade, de acordo com as informações do processo PREVISPA nº 414/2020, nos termos abaixo.

Parcela única	Fundamentação	Valor
Proventos: Salário base; Anuênio; Produtividade (média últimos 10 anos. Lei nº 1.894/2006, c/c 2.879/2019)	art. 40, § 2º e 7º, II da C.F./88 c/c art. 46, II da Lei Complementar Municipal 61/2008 c/c art. 23, § 8º da EC 103/2019, produtividade conforme redação do art. 17-A da Lei 1894/2006, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 2.879/2019 e reajuste respaldado pelo art. 15 da Lei 10.887/04	R$4.190,16
25% Pensão	EDSON DA CRUZ CASTRO (CONJUGE)	R$ 1.047,54
25% Pensão	SOPHIA DA SILVA CASTRO (FILHA)	R$ 1.047,54
25% Pensão	Reserva de cota – suposto filho menor (aguardando documentação do representante legal)	R$ 1.047,54
25% Pensão	Reserva de cota – suposto filho menor (aguardando documentação do representante legal)	R$ 1.047,54

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/11/2020, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 15 de dezembro de 2020.

MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor – Superintendente
Mat. 2639